



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

Edição n. 2636

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	10
Súmulas de Contratos.....	10
Avisos de Licitações.....	11
Editais.....	11

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	12
---------------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	16
-------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 32/2019 - PGJ

Dispõe sobre a suspensão do prazo dos procedimentos extrajudiciais de natureza não criminal em trâmite nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO a edição da Resolução n. 193, de 14 de dezembro de 2018, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que altera a Resolução CNMP n. 23/2007, para prever a suspensão dos prazos processuais nos inquéritos civis no período compreendido entre 20 de dezembro a 20 de janeiro, inclusive;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, contante no PR.01229.00977/2018-2;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria n. 2920/2018 para acompanhar a aplicação do Provimento n. 71/2017,

RESOLVE editar o seguinte provimento:

Art. 1.º Suspende-se o curso do prazo dos procedimentos extrajudiciais de natureza não criminal em trâmite nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive, excetuados os prazos previstos nos artigos 8.º, § 1.º, e 9.º, § 1.º, da Lei n. 7347/85 e nos artigos 5.º, § 2.º, 6.º, § 8.º, art.9.º-A e art.10, § 1.º, da Resolução CNMP n. 23/2007.

Parágrafo único. Não estão abrangidos na suspensão do prazo referido no *caput* os seguintes atos:

I - a instauração de inquérito civil ou requisição, a qualquer organismo público ou particular, de certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que o membro do Ministério Público assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 (dez) dias úteis;

II - a remessa dos autos do inquérito civil ou das peças de informação arquivadas ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 3 (três) dias, contado da comprovação da efetiva cientificação dos interessados, sob pena de se incorrer em falta grave;

III - o recebimento de razões de recurso contra arquivamento de notícia de fato e a remessa, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, juntamente com a representação e com a decisão impugnada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação;

IV - o encaminhamento de notificações e requisições destinadas a instruir inquérito civil ou procedimento preparatório, quando tiverem como destinatários o Governador do Estado, os membros do Poder Legislativo e os desembargadores; e

V - a remessa de inquérito civil ou de procedimento preparatório ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 3 (três) dias, quando o membro concluir ser atribuição de outro Ministério Público.

Art. 2.º Ressalvadas as férias individuais e os feriados instituídos por lei, os membros do Ministério Público exercerão suas atribuições durante o período previsto no artigo anterior.

Art. 3.º Ressalvadas situações urgentes devidamente justificadas, durante a suspensão do prazo, não se realizarão audiências.

Art. 4.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2019.

FABIANO DALLAZEN
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2636

BOLETIM N. 210/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- o Doutor VITASSIR EDGAR FERRAREZE, DD. 3º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça de Uruguaiana, para oferecer denúncia contra Rodrigo Doarte Valau, bem como acompanhar os demais trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Processo Criminal n. 037/2.18.0007914-4, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Uruguaiana, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 2174/2019).

- a Doutora ADRIANA KARINA DIESEL CHESANI, 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, para oferecer denúncia contra Celso Sartori, bem como acompanhar os demais trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, bem como sobre eventual prescrição delitiva, com base no Processo Criminal n. 010/2.18.0002158-2, oriundo do Juizado Especial Criminal Adjunto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 2179/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 66/2019 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00789.00021/2019-1.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de maio de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 67/2019 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00789.00025/2019-2.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de maio de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 68/2019

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	COMARCA	INTERESSADOS
00970.00021/2019-0	PI.01536.000.276/2018	PJ Especializada de Guaíba	Em Geral
00738.00072/2019-6	IC.00738.00027/2013	PJ de Canguçu	Fábio Prestes Vergara
00829.00214/2019-4	NF.01413.000.303/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2636

00922.00095/2019-3	IC.00922.00015/2014	PJ Cível de Uruguaiana	Danilo dos Santos Lachmann
01648.00014/2019-5	NF.01648.000.692/2019	PJ de Farroupilha	Em Geral*
00721.00058/2019-4	NF.01722.000.062/2019	PJ de Barra do Ribeiro	Lucilene Fonseca Machado
00797.00077/2019-3	IC.00797.00024/2015	PJ de Itaqui	Em Geral
01534.00027/2019-4	RD.00754.00066/2019	PJ de Cruz Alta	Em Geral*
01534.00028/2019-2	RD.00754.00070/2019	PJ de Cruz Alta	Em Geral*
00794.00036/2019-2	IC.00794.00057/2012	PJ Cível de Ijuí	Os Sucessores de Erich Hildebrandt, Brauli Gustavo Hildebrandt e de Waldemar Erwin Hildebrandt
00858.00006/2019-8	PA.01612.000.244/2018	PJ Cível de Santana do Livramento	Em Geral
00881.00094/2019-5	NF.01870.000.371/2018	PJ de São Francisco de Assis	Catarina Pereira Lopes
00783.00086/2019-0	IC.00783.00037/2015	PJ Especializada de Gravataí	Elisandra Jaeger
00783.00087/2019-8	IC.00783.00105/2014	PJ Especializada de Gravataí	Marcos Giovane Santarém de Araújo
00748.00176/2019-3	IC.00748.00326/2011	PJ Especializada de Caxias do Sul	Moradores do Bairro Santo Antônio - Serrano
00922.00097/2019-9	IC.00922.00011/2015	PJ Cível de Uruguaiana	Edson Jacques Riella
00781.00058/2019-1	IC.00781.00017/2002	PJ de Giruá	Jurema dos Santos Silva, Luís Fernando Fucks e Manoel Jesus Soares da Luz
01220.00030/2019-7	IC.01127.00001/2013	PJ Cível de Cachoeirinha	Os representantes legais da Associação de Preservação da Natureza Vale do Gravataí
00739.00114/2019-5	RD.01506.00280/2018	PJ Especializada de Canoas	Sérgio Roberto Dorneles Munhoz Junior
00881.00096/2019-0	PA.01870.000.296/2017	PJ de São Francisco de Assis	Antônio Joceli Cortelini Tolfo
00829.00218/2019-5	NF.01413.001.109/2018	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00797.00078/2019-1	PA.00799.00009/2013	PJ de Itaqui	Elisiane Maurenate Mattos
01129.00023/2019-4	PI.00936.00137/2016	PJ de Salto do Jacuí	Em Geral
00739.00122/2019-8	RD.00739.00073/2019	PJ Especializada de Canoas	Gabriel Varisco Oliveira
00739.00123/2019-6	RD.01506.00043/2019	PJ Especializada de Canoas	Ondina Antunes Ribeiro
00739.000124/2019-4	AT.01506.01924/2018	PJ Especializada de Canoas	Vilson Leling



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2636

00748.00181/2019-3	IC.00748.00068/2017	PJ Especializada de Caxias do Sul	Renato José da Silva
00933.00053/2019-9	IC.01654.000.124/2017	PJ de Igrejinha	Os representantes legais da Cooperativa de Trabalhadores Autônomos e de Produção do Vale dos Sapateiros e Paranhana Ltda - COOSAPA
01129.00024/2019-2	AT.01129.00057/2017	PJ do Salto do Jacuí	Noé de Souza
00853.00019/2019-6	IC.00853.00004/2011	PJ Cível de Rio Grande	Em Geral
01202.00090/2019-3	IC.01629.000.292/2018	PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística	Em Geral
00754.00049/2019-3	RD.00754.00068/2019	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
00884.00024/2019-9	IC.00884.00008/2012	PJ Cível de São Gabriel	Fernando da Silva Silva
00748.00184/2019-7	RD.01443.00226/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	Eliza Helena Medeiros Alvarez
00748.00185/2019-4	RD.01443.00286/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	Dilma Maria Purper
00757.00030/2019-0	NF.01748.000.090/2019	PJ de Dois Irmãos	Alberto Schneider
01210.00008/2019-5	NF.01538.000.215/2018	PJ Criminal de Osório	Em Geral
00791.00047/2019-2	NF.01652.000.270/2019	PJ de Horizontina	Em Geral
00829.00229/2019-2	NF.01623.000.115/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00829.00230/2019-0	NF.01623.000.380/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00900.00037/2019-1	PP.00900.000.201/2018	PJ de São Valentim	Em Geral
00754.00051/2019-9	IC.00754.00044/2015	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
00921.00007/2019-9	PA.00921.00049/2013	PJ Especializada de Uruguaiana	Aline Michele Soares
00933.00057/2019-0	IC.00933.00022/2009	PJ de Igrejinha	Gilmar Prestes de Lima
00796.00020/2019-4	IC.00796.00005/2015	PJ de Iraí	Em Geral
00795.000278/2019-1	IC.00897.00017/2014	PJ Cível de Viamão	Em Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



EDITAL N. 69/2019 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01203.00036/2019-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 70/2019 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00031/2019-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 71/2019 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00010/2019-1.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 72/2019 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00829.00178/2019-1.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de junho de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2636

EDITAL N. 73/2019

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	COMARCA	INTERESSADOS
00881.00098/2019-6	IC.00881.00050/2014	PJ de São Francisco de Assis	André Maffini
00748.00191/2019-2	RD.01443.00197/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	Felipe da Silva Vitória
00824.00090/2019-3	IC.00824.00081/2018	PJ Especializada de Pelotas	Em Geral
00738.00081/2019-7	IC.00738.00002/2016	PJ de Canguçu	Em Geral
00748.00192/2019-0	RD.01443.00251/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	Volvei dos Santos Quevedo e Roseli Pauczinski
00748.00193/2019-8	RD.00749.00065/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	Taila Reisdorferi
00924.00028/2019-2	NF.01528.000.280/2019	PJ Especializada de Vacaria	Em Geral
01212.00106/2019-5	IC.01538.000.180/2018	PJ Especializada de Osório	Em Geral
01872.00014/2019-2	IC.00882.00061/2017	PJ de São Francisco de Paula	Em Geral*
00829.00239/2019-1	NF.01413.000.382/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00872.00069/2019-8	RD.01447.00041/2019	PJ Especializada de Santo Ângelo	Em Geral
00876.00066/2019-0	IC.00876.00007/2016	PJ de Santo Augusto	Priscila da Rocha Geleski
00887.00047/2019-7	IC.00887.00018/2016	PJ Especializada de São Jerônimo	Alexandre Moreira da Silva
00950.00070/2019-1	IC.00950.00016/2013	PJ de Charqueadas	Os representantes legais da empresa Bellagres Ind.Cerâmica Ltda
01202.00097/2019-8	IC.01629.000.347/2018	PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística	Anderson Silva e Clarissa Santos
00829.00235/2019-9	IC.00829.00036/2015	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Maria Eunice Moreira
00820.00113/2019-7	IC.00820.00062/2018	PJ Especializada de Passo Fundo	Os representantes legais da empresa CLGE Churrascaria, Pizzaria e Hotelaria Brasileiro
00781.00065/2019-6	PA.00781.00053/2015	PJ de Giruá	Em Geral
00876.00067/2019-8	NF.01688.000.197/2019	PJ de Santo Augusto	Em Geral
00768.00023/2019-2	IC.00768.00040/2017	PJ Especializada de Esteio	Cristian Correia Klengues
00791.00056/2019-3	IC.00791.00019/2008	PJ de Horizontina	Em Geral
00714.00040/2019-1	IC.01710.000.010/2017	PJ de Antônio Prado	Em Geral



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2636

00824.00095/2019-2	IC.00824.00067/2007	PJ Especializada de Pelotas	Em Geral
00924.00030/2019-8	IC.00924.00052/2013	PJ Especializada de Vacaria	Em Geral
00949.00121/2019-6	IC.00949.00002/2018	PJ de Capão da Canoa	Em Geral
00900.00042/2019-1	PP.00900.000.201/2018	PJ de São Valentim	Em geral
00755.00110/2019-2	PI.00755.00011/2019	PJ Cível de Cruz Alta	Em Geral
00767.00018/2019-3	NF.01606.000.189/2019	PJ de Esteio	Em Geral
00766.00063/2019-0	IC.01646.000.685/2017	PJ de Estância Velha	Vera Spengler Moraes
00829.00244/2019-1	NF.01413.000.665/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de junho de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 74/2019

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	COMARCA	INTERESSADOS
00872.00077/2019-1	RD.00897.00009/2019	PJ Especializada de Santo Ângelo	Em Geral
00818.00094/2019-3	IC.00818.00002/2018	PJ de Palmeira das Missões	Jonas Santos Lencina
01802.00023/2019-8	NF.01802.000.496/2019	PJ de Nova Prata	Em Geral*
00754.00057/2019-6	RD.00754.00029/2019	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
00754.00058/2019-4	AT.01534.00013/2019	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
00754.00059/2019-2	IC.00754.00006/2013	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
00754.00060/2019-0	RD.00754.00070/2019	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
00872.00079/2019-7	PP.00872.00011/2019	PJ Especializada de Santo Ângelo	Em Geral
00873.00036/2019-6	IC.00873.00022/2017	PJ Cível de Santo Ângelo	Em Geral
00933.00063/2019-8	IC.01654.000.081/2017	PJ de Igrejinha	Claudir Sinésio Fries



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2636

00898.00108/2019-4	NF.00882.000.283/2019	PJ de São Sebastião do Caí	Em Geral
00824.00104/2019-2	IC.00824.00021/2019	PJ Especializada de Pelotas	Em Geral
00797.00093/2019-0	PP.01694.000.082/2019	PJ de Itaqui	Marion Lopes e Jardane Bicca
00754.00062/2019-6	RD.00754.00076/2019	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
00768.00025/2019-7	IC.00768.000.012/2018	PJ Especializada de Esteio	Em Geral
00776.00036/2019-4	NF.00776.000.018/2019	PJ de Garibaldi	Em Geral
01202.00105/2019-9	IC.01413.000.306/2018	PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística	Em Geral
00754.00063/2019-4	RD.00754.00082/2019	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
01202.00106/2019-7	IC.01413.000.020/2018	PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística	Em Geral
00813.00047/2019-6	IC.01802.000.194/2017	PJ de Nova Prata	Em Geral
00754.00064/2019-2	RD.01534.00010/2019	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
00824.00107/2019-5	IC.00824.00024/2019	PJ Especializada de Pelotas	Em Geral
00743.00041/2019-4	IC.00743.00005/2016	PJ Cível de Carazinho	Em Geral
00918.00060/2019-3	PA.01544.000.612/2018	PJ de Triunfo	Darci Paulo Bittberner

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 75/2019 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.00708/2019-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de junho de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2636

EDITAL N. 76/2019 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00906.00088/2019-8.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de junho de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 77/2019 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00734.00056/2019-3.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de junho de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 211/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 20/03/2019, **JOÃO ROBERTO ASSUNÇÃO SOARES**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1035, na modalidade "serviço voluntário cidadão". Por tratar-se de servidor dos quadros desta Instituição, fica vedado o desempenho das atividades do Serviço Voluntário durante a jornada de trabalho ordinária, nos termos da decisão exarada no PR.01425.00035/2018-1 (Port. 1160/2019).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 13/05/2019, **ALICE POMPERMAIER SCHEFFER**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1053, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2162/2019).

REVOGAR

- a contar do dia 10/04/2019, a Portaria n. 1080/2019, que designou **CAMILA PIRES DE SOUZA**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 10/04/2019 (Port. 1364/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 212/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 07/05/2019, no cargo de Agente Administrativo, classe "M", **FERNANDA ERTHAL SEIBERT**, tendo entrado em exercício em 17/06/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 044/2019
PROCEDIMENTO N. 02404.000.174/2019
SGCON 02405.000.071/2019**

CONTRATADA: EMPRESA PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA.; **OBJETO**: prestação de serviços de vigilância patrimonial, a serem prestados em 28 (vinte e oito) postos instalados nas sedes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VIGÊNCIA**: 180 dias a contar de 19 de junho de 2019; **VALOR MENSAL**: R\$ 195.485,17; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3702; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93, sujeitando-se, além do diploma legal acima referido e suas alterações, à Lei Estadual n. 11.389/99. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2636

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02404.000.174/2019 SGCON 02405.000.071/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Michel Corrêa Murad e, como seu substituto, o servidor Ben Hur Koelzer Faller.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA N. 001/2019 PROCEDIMENTO N. 02405.000.001/2019

CONTRATADA: IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** acrescer e suprimir, relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, da quantia de R\$ 189.084,25 (cento e oitenta e nove mil, oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acrescer	R\$ 304.655,92	R\$ 105.508,24	R\$ 410.164,16
Suprimir	R\$ 192.364,58	R\$ 28.715,33	R\$ 221.079,91
Total	R\$ 112.291,34	R\$ 76.792,91	R\$ 189.084,25

prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra por 60 (sessenta) dias e desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 03 (três) parcelas. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, § 1º, incisos I e IV, e 65, incisos I, alíneas "a" e "b", e § 1º, e II, alínea "c", da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 17 de junho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.009/2019 CONTRATO N. 008/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa em conformidade com o artigo 2º, § 3º, da Ordem de Serviço n. 12/2016, como fiscal o servidor Michel Corrêa Murad, e como substituto o servidor Ben Hur Koelzer Faller.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de maio de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060 /2018 PROCEDIMENTO N. 02405.000.073/2018

CONTRATADA: NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. ME. **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 20 de junho de 2019, a vigência do

Contrato de Prestação de Serviços n. 060/2018, consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula sétima, item 7.10.3 do contrato, permanecendo o valor mensal atual e alterar a cláusula décima quarta, que passará a ter a seguinte redação: As despesas correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.00, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 /93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 17 de junho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 39/2019 (PGEA n. 00588.000.154/2019) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, manutenção, recargas de extintores de incêndio e teste hidrostático em mangueiras de incêndio, nas Sedes do Ministério Público Estadual distribuídas em 16 regiões, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 02/07/2019, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 03/07/2019, às 14 horas. **Local:** www.pregaobarrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

LUCIANO FERNANDESTEIXEIRA,
Pregoeiro.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 40/2019 (PGEA n. 00589.000.060/2019) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa de agenciamento de serviços de transporte individual por veículos, com motorista, através de solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações de deslocamentos, por meio de aplicação web e aplicativo móvel, conforme requisitos e funcionalidades especificadas no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 03/07/2019, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 03/07/2019, às 14 horas. **Local:** www.pregaobarrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

EDITAL N. 129/2019

Resultado do Edital n. 122/2019
REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 07/06/2019)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00414/2019-5, encontra-se disponível, na página da



Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 122/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 130/2019

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 0743/2018, publicada no Boletim n. 084/2018, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 22/03/2018, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 143/2019, n. 210/2019, n. 218/2019 e n. 239/2019 e nas Listas de Eliminação de Documentos n. 24/2019 e n. 65/2019, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

DIOMAR JACINTA RECH,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 14/2019

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.344/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. OBJETO: Procedimento único para acompanhamento de todas as FICAls recebidas no período relativo ao ano letivo de 2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Marau.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.346/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. OBJETO: Procedimento único para acompanhamento de todas as FICAls recebidas no período relativo ao ano letivo de 2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nicolau Vergueiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.347/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. OBJETO: Procedimento único para acompanhamento de todas as FICAls recebidas no período relativo ao ano letivo de 2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gentil.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.348/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. OBJETO: Procedimento único para acompanhamento de todas as FICAls recebidas no período relativo ao ano letivo de 2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vila Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.349/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. OBJETO: Procedimento único para acompanhamento de todas as FICAls recebidas no período relativo ao ano de 2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Camargo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.350/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. OBJETO: Procedimento único para acompanhamento de todas as FICAls recebidas no período relativo ao ano letivo de 2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01233.000.076/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: PA criado com o intuito de acompanhar os serviços de educação prestados pelo município de Lindolfo Collor. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lindolfo Collor/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01233.000.075/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2636

JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann.
CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. **OBJETO:** PA criado com o intuito de acompanhar os serviços de educação prestados pelo município de Presidente Lucena. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Ivoti.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01233.000.074/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Ivoti. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristine Zottmann. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. **OBJETO:** PA criado com o intuito de acompanhar os serviços de educação prestados pelo Município de Ivoti. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Ivoti/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01888.000.147/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Generali Cargnin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. **OBJETO:** A declarante relata que a escolinha IMEI Cristo Educador, de São Vicente do Sul, está com superlotação de crianças. A administração municipal para fazer cortes no orçamento juntou as duas turmas do maternal baby em uma turma única, atendendo mais ou menos umas 30 crianças, principalmente no turno da tarde que comparecem mais crianças. Assim, sobrecarregando a professora e a monitora da escolinha, também relatou que nas quartas-feiras não tem atendimento da professora, sendo realizado o atendimento, pela parte da manhã, por duas monitoras. Salaria que o atendimento dos professores e diretora é bom, mas por falta de pessoal e excesso de crianças acabam sobrecarregados e não conseguindo atender a todos, inclusive relata que seu filho apareceu em casa com mordidas nesses últimos dois meses. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00802.000.416/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Fechamento da EEEF Luiza Henriqueta Ramos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cruzeiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01528.000.340/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Vacaria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luis Augusto Gonçalves Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vacaria. **OBJETO:** Trata-se da continuidade do PA.00925.00011/2012, que a partir desta data, passa a tramitar de forma eletrônica, tendo como objeto fomentar as ações da REDE DE APOIO À ESCOLA, em conformidade com o art. 9º do Termo de Cooperação Estadual da FICAL. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Vacaria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01636.001.931/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA**

RESPONSÁVEL: Frederico Schneider de Medeiros. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. **OBJETO:** FUNCRIANÇA - CMDCA. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.00060/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Acompanhar a substituição da fase voltaica da rede de distribuição de energia elétrica e de reconstrução do muro de arrimo na EEEF Bruno Agnes, localizada em Santa Cruz do Sul. Parte: EEEF Bruno Agnes. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01864.000.394/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudia Lucia Bonetti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** recomendação Prefeitura. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01814.000.166/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Planalto. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Michele Tais Dumke Kufner. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. **OBJETO:** Acompanhar as medidas a serem adotadas pelo Município, a fim de dar cumprimento aos dispositivos previstos na Lei n. 13.257/2016. **INVESTIGADO(S):** Município de Alpestre. **LOCAL DO FATO:** Planalto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de junho de 2019.

DENISE CASANOVA VILLELA,

Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 34/2019

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01413.000.451/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar comercialização de combustíveis com suposto vício quantitativo e instrumentos de operação em mau estado de conservação. **INVESTIGADO(S):** Posto de Combustíveis Carlão. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2636

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.730/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: apurar fabricação e comercialização de produtos sem observância às normas sanitárias pertinentes. INVESTIGADO(S): Panificadora Ki pão. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.017/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia referente a leite. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.445/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Encaminhamento, pelo MAPA, de processo administrativo instaurado em face de Comércio de Cereais Cachoeira Ltda - Vera Fatima Porciuncula Fernandes - EPP, em razão de a empresa ter infringido as normas vigentes (comercializar produto em desacordo com o seu respectivo padrão oficial). INVESTIGADO(S): Cereais Cachoeira Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.450/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Fornecimento de arroz com classificação inadequada às informações da rotulagem. INVESTIGADO(S): Felice Industria de Arroz Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.172/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Análise acerca da notícia de funcionamento irregular do estabelecimento comercial Padaria e Mercearia Central. INVESTIGADO(S): Padaria e Mercearia Central. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01916.000.274/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Angariar subsídios para a instauração de Inquérito Civil ou ajuizamento de Ação Civil Pública para solução da ausência de fornecimento de água potável aos residentes na antiga ACIMEC. INVESTIGADO(S): Município de Tupanciretã. LOCAL DO FATO: Tupanciretã/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de

Junho de 2019.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 256/2019

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00340/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Fiscalização permanente de instituição de longa permanência para idosos (ILPI).

INVESTIGADO(S): De Ofício. VISTORIADO: Residencial Geriátrico Helena Unidade II. Local do fato: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00784.00014/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Criação do serviço de residencial inclusivo no município de Gravataí. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00821.00054/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mário Luiz Guadagnin. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização da situação das unidades, em Passo Fundo, que executam Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades de Abrigo Institucional e de Casa de Passagem, com base no art. 47, inciso II, do provimento 71/2017-PGJ. VISTORIADO(S): Centro Pop Júlio Rosa. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00821.00055/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mário Luiz Guadagnin. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização da situação das unidades, em Passo Fundo, que executam Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades de Abrigo Institucional e de Casa de Passagem, com base no art. 47, inciso II, do provimento 71/2017-



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2636

PGJ.VISTORIADO(S) Unidade de Acolhimento Residência Inclusiva. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00067/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mário Luiz Guadagnin. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização da situação das unidades, em Passo Fundo, que executam Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades de Abrigo Institucional e de Casa de Passagem, com base no art. 47, inciso II, do provimento 71/2017-PGJ. VISTORIADO(S): Casa de Passagem Madre Teresa de Calcutá. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.00022/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alessandra Moura Bastian da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de São Leopoldo - Alessandra Moura Bastian da Cunha. OBJETO: Apurar o fluxo de internações compulsórias no Município de São Leopoldo. INVESTIGADO: Município de São Leopoldo. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00950.000.099/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Regularizar a situação dos residentes não idosos junto à ILPI Nossa Senhora Aparecida. INVESTIGADO(S): Marta de Souza Rocha, Lar de Permanência Nossa Senhora Aparecida. LOCAL DO FATO: Charqueadas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.00054/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Antônio Augusto Ramos de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação de irregularidades na EMEI Nossa Senhora Menina, localizada em São Gabriel. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.226/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar a responsabilidade administrativa dos gestores do Hospital de Caridade de Santiago quanto à quebra das Boas Práticas em relação ao Serviço de Hemodiálise realizado pelo referido estabelecimento, ocasionando a contaminação de paciente pelo vírus da hepatite C. INVESTIGADO(S): Hospital de Caridade de Santiago. LOCAL DO FATO: Hospital de Caridade de Santiago.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de Junho de 2019.

ANGELA SALTON ROTUNNO,
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 261/2019

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00715.000.102/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: Funcionamento de casa geriátrica Jardim da Barra, situado na Rua Nicolau Kafer, 34, Bairro Barra do Forqueta - Arroio do Meio/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Nicolau Kafer, 34, Bairro Barra do Forqueta - Arroio do Meio/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00019/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar a ocorrência de irregularidades no serviço público de fornecimento de água pela CORSAN no Município de Erechim. INVESTIGADO(S): Corsan- Companhia Rio-grandense de Saneamento LOCAL DO FATO: Erechim.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.297/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: ILPI - Instituição de Longa Permanência de Idosos - LUCIANE SANTOS GOMES (RESIDENCIAL GERIÁTRICO IDIANÓPOLIS - CASA DA VOVO II), em Rua Cleiton Hofmeister, 763, Indianópolis, em Tramandaí... INVESTIGADO(S): Luciane Santos Gomes (Residencial Geriátrico Indianópolis - Casa da Vovó ii). LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00064/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar os impactos causados pela Portaria n. 3.659, de 14 de novembro de 2018, que suspende o repasse do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), Unidades de Acolhimento (UA) e de leitos de Saúde Mental em Hospital Geral,



integrantes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no Município de Viamão. PARTES: Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.041/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades em criação de, aproximadamente, 50 galinhas, em área urbana, na Rua José Bonifácio, 1229, no Município de São Paulo das Missões. INVESTIGADO(S): VILSON JOSÉ RUWER MULLER. LOCAL DO FATO: Campina das Missões. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.017/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Informação sobre falta de ônibus adaptado para cadeirantes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de Junho de 2019.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 61/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de Junho de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção:** 01) IC.01411.00005/2018. 02) IC.01411.00051/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 03) IC.00722.00081/2016. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 04) IC.00726.00008/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 05) IC.00751.00018/2011. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 06) IC.00755.00017/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 07) IC.00759.00027/2013. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria**

de Justiça Cível de Erechim: 08) IC.00763.00035/2018. 09) IC.00763.00076/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 10) IC.00770.00023/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 11) IC.00933.00021/2010. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 12) IC.00806.00013/2012. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 13) IC.00820.00055/2018. 14) IC.00820.00062/2016. 15) IC.00820.00154/2017. 16) IC.00820.00189/2018. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 17) IC.00824.00086/2016. 18) IC.00824.00188/2017. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 19) IC.00852.00023/2018. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 20) IC.00861.00024/2016. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 21) IC.00865.00012/2016. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja:** 22) IC.00879.00012/2014. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 23) IC.00891.00005/2018. **Encaminhado por Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 24) IC.01128.00088/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 25) IC.00759.00018/2011. 26) IC.00759.00018/2015. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 27) IC.01232.00002/2014. 28) IC.01232.00009/2012. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 29) IC.00784.00033/2017. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 30) IC.00783.00116/2017. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 31) IC.00794.00047/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 32) IC.00800.00015/2013. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 33) IC.00811.00007/2016. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 34) IC.00852.00033/2018. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 35) IC.00855.00024/2014. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 36) IC.00818.00009/2018. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 37) IC.00875.00003/2018. 38) IC.00875.00005/2017. 39) IC.00875.00017/2016. 40) IC.00875.00029/2017. 41) IC.00875.00032/2013. 42) IC.00875.00040/2017. 43) IC.00875.00055/2007. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 44) IC.00876.00026/2015. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 45) IC.00911.00010/2019. 46) IC.00911.00028/2017. 47) IC.00911.00037/2016. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 48) IC.00914.00013/2018. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria**



de Justiça de Capão da Canoa: 49) IC.00949.00046/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 50) IC.00748.00054/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 51) IC.00759.00089/2006. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 52) IC.00762.00041/2012. 53) IC.00762.00042/2017. 54) IC.00762.00047/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 55) IC.00872.00314/2009. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 56) IC.00931.00097/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 57) IC.01411.00013/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 58) IC.01128.00317/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 59) IC.01202.00067/2014. 60) IC.01202.00183/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 61) IC.00718.00086/2018. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 62) IC.00949.00043/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 4: 63) IC.00766.00017/2004. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 64) IC.00794.00016/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 65) IC.00951.00001/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 66) IC.00820.00070/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 67) PI.00824.00030/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 68) IC.00855.00013/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 69) IC.00867.00071/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 70) IC.01132.00012/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 71) IC.00875.00008/2014. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 72) IC.00876.00008/2011. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 73) IC.00907.00013/2009. 74) IC.00907.00117/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 75) IC.00912.00011/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 76) IC.00920.00011/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 77) IC.00922.00001/2013. 78) IC.00922.00029/2015. 79) IC.00922.00063/2013. 80) IC.00922.00120/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 81) IC.00922.00021/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 82) IC.01128.00108/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias

do Sul: 83) IC.00748.00046/2014. 84) IC.00748.00060/2018. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 85) IC.00748.00183/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 86) PI.00748.00010/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 87) IC.00798.00006/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 88) IC.00806.00009/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 11: 89) IC.00814.00090/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 90) IC.00820.00005/2019. 91) IC.00820.00012/2018. 92) IC.00820.00129/2018. 93) IC.00820.00146/2018. 94) IC.00820.00160/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 95) IC.00824.00194/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 96) IC.00861.00048/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 97) IC.00912.00003/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana: 98) IC.00921.00007/2011. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 99) IC.00910.00044/2010. 100) IC.01411.00040/2015. 101) IC.01411.00064/2018. 102) IC.01411.00065/2015. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 103) IC.01337.00006/2014. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 104) IC.01128.00085/2016. 105) IC.01128.00102/2015. 106) PA.01128.00053/2011. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 107) IC.00718.00026/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 108) IC.00736.00010/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 109) IC.00737.00003/2015. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 110) IC.00949.00039/2015. 111) IC.00949.00047/2012. 112) IC.01335.00001/2008. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe: 113) IC.00747.00016/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 114) IC.00754.00073/2011. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 115) IC.00762.00030/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 116) IC.00794.00063/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 117) IC.00819.00033/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 118) IC.00820.00069/2018. Encaminhado por Designação Excepcional - João Paulo Bittencourt Cardozo: 119) IC.00942.00025/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 120) IC.00824.00127/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 121) IC.00942.00004/2010. Encaminhado por Promotor de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2636

Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 122) IC.01234.00035/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 123) IC.00867.00023/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 124) IC.00876.00056/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 125) IC.00901.00018/2016. 126) IC.00901.00067/2005. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 127) IC.00906.00003/2014. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 128) IC.00907.00005/2018. 129) IC.00907.00079/2013. 130) IC.00907.00099/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10: 131) IC.00910.00015/2017. 132) IC.00910.00039/2005. 133) IC.00910.00067/2005. 134) IC.00910.00072/2005. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 135) IC.00914.00104/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 136) IC.00924.00027/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 137) IC.00739.00056/2012. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Justiça Cível de Cruz Alta: 138) IC.00754.00001/2014. 139) IC.00755.00050/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 140) IC.00783.00106/2017. 141) IC.00783.00174/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 142) IC.00797.00001/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai: 143) IC.00811.00010/2015. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 144) IC.00911.00038/2016. 145) IC.00911.00090/2007. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 146) IC.00739.00001/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 147) IC.01212.00022/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 148) IC.00824.00027/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 149) IC.01202.00022/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande: 150) IC.00716.00009/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 151) IC.00718.00033/2018. 152) IC.00718.00039/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 153) IC.00748.00086/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 154) IC.00762.00019/2013. 155) IC.00762.00131/2012. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 156) IC.00784.00010/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 157) IC.00788.00012/2014. 158) IC.00788.00103/2013. 159) PI.00788.00044/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 160) IC.01175.00064/2016. Encaminhado por

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 161) IC.01212.00035/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 162) IC.00850.00005/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 163) IC.00945.00001/2011. 164) IC.00945.00008/2013. 165) IC.00945.00011/2015. 166) IC.00945.00019/2015. 167) IC.00945.00021/2013. 168) IC.00945.00029/2013. 169) IC.00945.00035/2013. Encaminhado por Designação Excepcional - Everton Luís Resmini Meneses: 170) IC.01234.00114/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 171) IC.00876.00039/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 172) IC.00883.00009/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 173) IC.00894.00010/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 174) IC.00897.00017/2014. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 175) IC.00898.00018/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 176) IC.00900.00043/2016. 177) PA.00900.00013/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 178) IC.00901.00019/2017. 179) IC.00901.00053/2015. 180) IC.00901.00061/2015. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 181) IC.00907.00091/2012. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 182) IC.00917.00002/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 183) IC.00918.00015/2010. 184) IC.00918.00015/2012. 185) IC.00918.00033/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 186) IC.00931.00041/2017. RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI: 187) Processo n. PR.00833.00082/2019-9: 188) Processo n. PR.00975.00020/2018-9 RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: 189) Processo n. PR.00975.00283/2018-3: RELATORA: CONSELHEIRA DIRCE CARVALHO SOLER: 190) Processo n. PR.00975.00399/2018-7 Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de junho de 2019.
LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.

AVISO N. 62/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de Junho de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2636

deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA:** 01) Processo n. PR.00001.00578/2019-2. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** 02) Processo n. IC.01128.00382/2017 Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.

AVISO N. 63/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de Junho de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção:** 01) 01636.000.529/2018. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 02) 01631.000.048/2019. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 03) 01633.000.700/2018. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 04) 01304.002.441/2017. 05) 01623.000.851/2018. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Antônio Prado - Daniel Ramos Gonçalves:** 06) 01710.000.215/2017. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Antônio Prado - Ronaldo Lara Resende:** 07) 01710.000.176/2017. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - José Guilherme Giacomuzzi:** 08) 01718.000.037/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 09) 01730.000.128/2017. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 10) 01644.000.363/2017. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 11) 01690.000.224/2017. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 12) 01770.000.150/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 13) 01654.000.168/2016. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 14) 01698.000.508/2017. 15) 01698.000.686/2018. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Mostardas - José Alexandre da Silva Zachia Alan:** 16) 01794.000.398/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 17) 01538.000.091/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado:**

18) 01810.000.473/2017. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Janor Lerch Duarte:** 19) 01688.000.547/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 20) 01894.000.088/2018. 21) 01894.000.180/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9:** 22) 01894.000.609/2017. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 23) 01910.000.820/2018. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 24) 01912.000.008/2018. 25) 01912.000.050/2018. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 26) 01882.000.437/2019. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 27) 01631.000.074/2019. 28) 01631.000.080/2019. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 29) 01629.000.198/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 30) 01612.000.011/2018. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 31) 01524.000.110/2018. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 32) 00901.000.283/2018. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 33) 01591.001.096/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 34) 01604.000.269/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 35) 00768.000.012/2018. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 36) 00832.000.333/2019. 37) 01629.000.112/2017. 38) 01631.000.012/2019. 39) 01631.000.467/2017. 40) 01631.002.344/2018. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 41) 01625.000.387/2018. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 42) 01304.001.834/2018. 43) 01629.000.259/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 44) 01708.000.697/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 45) 01600.000.204/2018. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Antônio Prado - Daniel Ramos Gonçalves:** 46) 01710.000.066/2017. 47) 01710.000.220/2017. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Bom Jesus - Daniel Ramos Gonçalves:** 48) 01724.000.122/2018. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 49) 01734.000.169/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 50) 01750.000.084/2018. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 51) 01754.000.354/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 52) 00761.000.134/2017. 53) 00761.000.175/2017. 54) 01756.000.134/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 55) 01650.000.679/2017. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2636

Getúlio Vargas: 56) 01770.000.367/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Itaquí - Rogério Fava Santos: 57) 01694.000.155/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 58) 01864.000.010/2018. 59) 01864.000.024/2018. 60) 01864.000.028/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 61) 01631.002.447/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 62) 01616.000.015/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 63) 01591.000.276/2018. 64) 01591.001.058/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 65) 01908.000.036/2017. 66) 01908.000.265/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 67) 01910.000.300/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 68) 01912.000.001/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 69) 01916.000.257/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 70) 01528.000.060/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 71) 01595.000.534/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 72) 00929.000.034/2019. 73) 00929.000.036/2019. 74) 00929.000.038/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 75) 01636.000.878/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 76) 01631.000.101/2019. 77) 01631.000.104/2019. 78) 01631.000.106/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 79) 01712.000.004/2018. 80) 01712.000.040/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 81) 01650.000.529/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval: 82) 01780.000.123/2017. 83) 01780.000.129/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 84) 01782.000.437/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado: 85) 01518.000.066/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 86) 01538.000.180/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Justiça de Parobé: 87) 00952.000.170/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 88) 01706.000.068/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 89) 01872.000.150/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 90) 01912.000.492/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 91) 01700.000.343/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 92) 01774.000.033/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 93) 00832.000.169/2019. 94) 00832.000.188/2019. 95) 01631.000.475/2016. Encaminhado por Promotoria de

Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 96) 01413.000.437/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Antônio Prado - José Guilherme Giacomuzzi: 97) 01710.000.321/2018. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 98) 02378.001.328/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 99) 01774.000.092/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 100) 01700.000.332/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - José Guilherme Giacomuzzi: 101) 01802.000.603/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 102) 01688.000.673/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Seberi - Paulo da Silva Cirne: 103) 01892.000.125/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 104) 01894.000.087/2018. 105) 01894.000.089/2018. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 106) 01593.000.766/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 107) 01910.001.023/2018. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.

AVISO N. 64/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA:**

01) Processo n. PR.00975.00212/2019-0:

02) Processo n. PR.00975.00242/2019-7:

03) Processo n. PR.00975.00264/2019-1

04) Processo n. PR.00975.00269/2019-0:

RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:

05) Processo n. PR.00975.00003/2019-3: 06) Processo n.

PR.00975.00007/2019-4: 07) Processo n.

PR.00975.00015/2019-7: 08) Processo n.

PR.00975.00018/2019-1: 09) Processo n.

PR.00975.00023/2019-1: 10) Processo n.

PR.00975.00114/2019-8: 11) Processo n.

PR.00975.00131/2019-2: 12) Processo n.

PR.00975.00150/2019-2: 13) Processo n.

PR.00975.00160/2019-1: 14) Processo n.



PR.00975.00180/2019-9:	15)	Processo	n.
PR.00975.00189/2019-0:	16)	Processo	n.
PR.00975.00216/2019-1:	17)	Processo	n.
PR.00975.00240/2019-1:	18)	Processo	n.
PR.00975.00260/2019-9:	19)	Processo	n.
PR.00975.00568/2018-7:	20)	Processo	n.
PR.00975.00581/2018-0:	21)	Processo	n.
PR.00975.00582/2018-8:	22)	Processo	n.
PR.00975.00596/2018-8:	23)	Processo	n.
PR.00975.00605/2018-7:	24)	Processo	n.
PR.00975.00672/2018-7:	25)	Processo	n.
PR.00975.00673/2018-5:	26)	Processo	n.
PR.00975.00688/2018-3:	27)	Processo	n.
PR.00975.00696/2018-6:	28)	Processo	n.
PR.00975.00701/2018-4:	29)	Processo	n.
PR.00975.00714/2018-7:	30)	Processo	n.
PR.00975.00757/2018-6:	31)	Processo	n.
PR.00975.00765/2018-9:	32)	Processo	n.
PR.00975.00782/2018-4:	33)	Processo	n.
PR.00975.00808/2018-7:	34)	Processo	n.
PR.00975.00900/2018-2:	35)	Processo	n.
PR.00975.00901/2018-0:	36)	Processo	n.
PR.00975.00902/2018-8:	37)	Processo	n.
RD.00723.00058/2018:	38)	Processo	n.
RD.00749.00027/2018:	39)	Processo	n.
RD.00802.00066/2018:	40)	Processo	n.
RD.00820.00356/2018:	41)	Processo	n.
RD.00820.00439/2018:	42)	Processo	n.
RD.00824.00293/2019:	43)	Processo	n.
RD.01216.00084/2018:	44)	Processo	n.
RD.01530.00062/2018:			

RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:

45) Processo n. RD.00754.00041/2018:

46) Processo n. PA.00825.00090/2012:

RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:

47) Processo n. PR.00975.00174/2019-2:

RELATORA: CONSELHEIRA DIRCE CARVALHO SOLER:

48) Processo n. PR.00034.00055/2019-2 49) Processo n.

PR.00034.00138/2018-8:	50)	Processo	n.
PR.00975.00001/2019-7:	52)	Processo	n.
PR.00975.00010/2019-8:	53)	Processo	n.
PR.00975.00014/2019-0:	54)	Processo	n.
PR.00975.00076/2019-9:	55)	Processo	n.
PR.00975.00122/2019-1:	56)	Processo	n.
PR.00975.00167/2019-6:	57)	Processo	n.
PR.00975.00229/2019-4:	58)	Processo	n.
PR.00975.00230/2019-2:	59)	Processo	n.
PR.00975.00231/2019-0:	60)	Processo	n.
PR.00975.00234/2019-4:	61)	Processo	n.
PR.00975.00244/2019-3:	62)	Processo	n.
PR.00975.00248/2019-4:	63)	Processo	n.
PR.00975.00250/2019-0:	64)	Processo	n.
PR.00975.00268/2019-2:	65)	Processo	n.
PR.00975.00683/2018-4:	66)	Processo	n.
PR.00975.00684/2018-2:	67)	Processo	n.
PR.00975.00685/2018-9:	68)	Processo	n.
PR.00975.00690/2018-9:	69)	Processo	n.
PR.00975.00693/2018-3:	70)	Processo	n.
PR.00975.00698/2018-2:	71)	Processo	n.
PR.00975.00703/2018-0:	72)	Processo	n.
PR.00975.00706/2018-3:	73)	Processo	n.
PR.00975.00729/2018-5:	74)	Processo	n.

PR.00975.00736/2018-0:	75)	Processo	n.
PR.00975.00752/2018-7:	76)	Processo	n.
PR.00975.00753/2018-5:	77)	Processo	n.
PR.00975.00788/2018-1	78)	Processo	n.
PR.00975.00887/2018-1:			

RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ:

79) Processo n. AT.01411.00038/2018:

80) Processo n. RD.01234.00011/2018:

81) Processo n. RD.01616.00002/2017:

Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor-Assessor.